PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1108/2025.

Readapta função de servidora municipal efetiva dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 31 da Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; considerado laudo médico e Parecer Técnico em anexo, emitido pela Medicina do Trabalho do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar, por recomendação médica, as funções da servidora municipal **JULIANA LUZIA MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, portadora da matrícula 5860, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, devendo esta, exercer atividades administrativas nesta secretaria.

Art. 2° A servidora não terá nenhum prejuízo/reajuste em seus vencimentos em virtude da readaptação de função.

Art. 3°. A presente entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9098 / 2025
Data da Publ. 16 / 09 / 2025
Data Saída 16 / 10 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Lima